



Coordenação do Curso de Medicina Aviso de Jubilamento

Solicitamos aos discentes abaixo relacionados, do Curso de Medicina da Ufac que se enquadram no processo de **jubilamento**, de acordo com a Resolução nº 04 de 24 de agosto de 1994 – CEPEX, em conformidade com os Arts. 356 e 357 do Regimento Geral da UFAC, que apresentem **defesa por escrito**, junto a Coordenação do Curso de Medicina, num prazo de 15 dias úteis a partir de 24 de março de 2017.

Matrícula	Nome	Situação
20140810046	Joao Victor Lopes Campos	Não renovou matrícula por durante dois semestres
20150810072	Jonathas Ramos Barroso	Não renovou matrícula por durante dois semestres
20150810071	Lizianne Campos Cardoso de Andrade	Não renovou matrícula por durante dois semestres
20150810064	Robson Alves da Silva	Não renovou matrícula por durante dois semestres

Rio Branco – AC, 23 de março de 2017.

Prof. Dr. Rodrigo Pinheiro Silveira
Coordenador do Curso de Medicina – Ufac
Portaria nº 297, de 28 de Janeiro de 2015